



EDITAL N.º 029/2025-PEN

CERTIDÃO

Certificamos que o presente documento foi afixado no local de costume nesta Instituição, dia 06 de março de 2025.

Aparecida Lourenço de Jesus

Convoca, em quinta chamada, bolsistas de graduação no âmbito do Programa de Formação de Estudante Empreendedor (PFEE) da UEM.

A Pró-Reitoria de Ensino da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições e considerando:

- a Encomenda Governamental (EG) Nº 11/2024, da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Paraná (SETI);
- os Editais 135/2024-PEN; 007/2025-PEN; 009/2025-PEN; 009/2025-PEN-Republicação; 010/PEN/2025; 013/2025-PEN, 014/2025-PEN, 016/2025-PEN, 018/2025-PEN, 020/2025-PEN e 026/2025-PEN.

TORNA PÚBLICO:

1. Fica convocado, em quinta chamada, o aluno abaixo relacionado, para preenchimento do Formulário do Bolsista.

ATENÇÃO

O candidato convocado por este edital deverá preencher o **Formulário de Cadastro** de Bolsista, **IMPRETERIVELMENTE**, no período de **06/03 a 07/03**. O não preenchimento deste Formulário acarretará na não implementação da bolsa e no repasse desta para outro candidato.

O candidato convocado deverá ter conta bancária no BANCO DO BRASIL, na modalidade de conta corrente (não será aceita conta poupança, conta corrente universitária ou conta fácil). A conta corrente deve estar no nome e CPF do bolsista. Caso não possua conta corrente, o bolsista deverá abrir uma.

O candidato convocado também deverá ter cadastro no sistema **e-protocolo** para poder realizar a assinatura eletrônica dos documentos para registro do bolsista junto à SETI <https://eprotocolo.pr.gov.br/>.

Acesse aqui o link para o **Formulário de Cadastro de Bolsista**:
<https://forms.gle/QXyspf72KMM9kQcW7>



Universidade Estadual de Maringá Reitoria: Pró-Reitoria de



O candidato convocado que NÃO for assumir a bolsa deverá comunicar a DESISTÊNCIA ao Programa, IMPRETERIVELMENTE, até o dia 07/03, através de envio de e-mail ao endereço: pfee.seti@uem.br para que possamos convocar os candidatos da lista de espera. No título do e-mail colocar “Desistência da bolsa PFEE” e no corpo do e-mail escrever o nome completo do candidato e o motivo da desistência. Alguns dias após o preenchimento do Formulário, o bolsista cadastrado no sistema e-protocolo receberá uma notificação de pendência para assinatura eletrônica do Termo de Compromisso do Bolsista para cadastramento do Bolsista junto à SETI. O atraso na assinatura destes documentos acarretará no atraso da concessão da bolsa.

Até o dia 20 de cada mês, o bolsista receberá uma notificação de pendência pelo e-protocolo para assinatura eletrônica do Recibo de Bolsa. O atraso na assinatura deste documento acarretará no atraso do pagamento da bolsa daquele mês.

Quadro 1 – Dados do candidato por ordem de classificação:

RA	Nome	Classificação	Pontuação Final
ra136331	ULISSES GUSTAVO DA SILVA	526	5,75

PUBLIQUE-SE.

Maringá, 06 de março de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br MARCOS VINICIUS FRANCISCO
Data: 06/03/2025 17:19:03-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Prof. Dr. Marcos Vinicius Francisco
Pró-Reitor de Ensino